

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES


EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS
PROJETO ARTESESC DO SESC/PR
ATIVIDADE: ARTES VISUAIS
UNIDADES SESC BELA VISTA DO PARAÍSO, CENTRO, LONDRINA CADEIÃO, MARINGÁ, PAÇO DA
LIBERDADE E PATO BRANCO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua autoridade competente, torna pública a convocação de suplente relativa ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS – PROJETO ARTESESC, DAS UNIDADES SESC BELA VISTA DO PARAÍSO, CENTRO, LONDRINA CADEIÃO, MARINGÁ, PAÇO DA LIBERDADE E PATO BRANCO.**

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os proponentes selecionados e relacionados no **Anexo I** deverão confirmar oficialmente a participação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Resultado, pelo e-mail: relacionamento.belavista@sescpr.com.br.
- 1.2. A lista de selecionados encontra-se em ordem alfabética.
- 1.3. A lista de suplentes encontra-se em ordem de classificação.
- 1.4. O SESC Paraná poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação apresentada

Curitiba, 07 de agosto de 2024


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Diretor Regional
SESC/PR


Marli Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR

LIBERADO

Anexo I – Lista de Suplentes Convocados

Ordem de classificação	Proponentes	Obra(s)	Unidade Sesc
1º suplente	leva Martinaitis Ferreira	<i>Lumen print: Nossos tempêros</i>	<i>Bela Vista do Paraíso</i>

1
lof